

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Portaria IFPE nº 485, de 12 de maio de 2022

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição ao reitor nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Processo nº 23294.014224.2021-89 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e divulgar o Manual de Compras – Relação entre as Uasgs Pólos e Vinculadas no âmbito do IFPE, conforme Anexo I desta Portaria e aprovação pelo Colégio de Dirigentes em Reunião realizada em 24/09/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação do Boletim de Gestão de Pessoas.

JOSE SEVERINO BENTO DA SILVA

Reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/117384>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe